# ACEF/1819/0027071 — Relatório final da CAE

# Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Alexandre Alves Costa Nuno Grande Juan Domingo Santos Zara Ferreira

# 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Comunicação, Arquitetura, Artes E Tecnologias Da Informação (ULusofona)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Arquitectura

1.4. Grau:

Mestre (MI)

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. 08 Despacho 9452 2013 de 18 de julho 3ª alteração MI Arquitetura.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arquitectura e Construção/ Arquitectura

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

581

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

10 SEMESTRES = 1º Ciclo (6 semestres) + 2º Ciclo (

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

100

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação a uma das seguintes provas de ingresso: 03 Desenho 10 Geometria Descritiva 18 Português. Os candidatos podem também ingressar através dos regimes de

mudança de curso, transferência e pelo Concurso especial Maiores de 23 anos. Podem ainda ingressar os candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica ou diploma técnico superior profissional ou de um curso superior.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno / Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Campo Grande, 376

1749-024 Lisboa - Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## 2.6. Apreciação global do corpo docente

### 2.6.1. Apreciação global

O coordenador do CE, titular do grau de doutor na área de formação fundamental do CE, e estando na IES em regime de tempo integral, afigura-se adequado. A CAE considera, no entanto, que a compatibilização das funções de coordenador do Mestrado Integrado e do Programa de Doutoramento na mesma pessoa, ainda que não seja contra a lei, não é uma escolha prudente do ponto de vista pedagógico.

De acordo com a informação atualizada fornecida pela IES, o corpo docente (atualmente constituído por 18 docentes, 16,30 ETI) é próprio (15 ETI = 92% > 75%), é qualificado (11,80 docentes/ETI = 72,39% > 60%) e é especializado (12,00 docentes/ETI = 73,62% > 50%).

Ainda que se possa afirmar que a generalidade das UC tenha docentes atribuídos com o perfil adequado, existem alguns casos que, de acordo com a informação disponibilizada, podiam ser

melhorados: i) verificam-se assimetrias consideráveis na carga horária dos docentes responsáveis por várias UC, ii) alguns docentes lecionam em mais do que uma área científica, iii) alguns docentes apresentam um excesso de UC, lecionando 6 a 8 UC, por vezes distribuídas ao longo de três dos cinco anos letivos do CE, e às vezes mais do que uma UC no mesmo semestre, iv) alguns docentes lecionam UC de Projeto em diferentes anos letivos. É entendimento da CAE que estas situações não se afiguram pedagógica e/ou cientificamente corretas.

A maioria dos docentes não apresenta mobilidade internacional, através de redes de contacto com outras universidades ou laboratórios de investigação.

Os resultados científicos e os elementos fornecidos sobre atividades científicas e de extensão universitária são modestos, no caso de alguns docentes. A CAE acredita que a ausência de um centro de investigação avaliado pela FCT e a falta de espaços de trabalho (gabinetes de professores) na IES contribui para essa fragilidade.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Número apreciável de docentes atribuídos às UC de Projeto, o que garante um acompanhamento mais personalizado dos estudantes. Existe ainda um bom entendimento entre docentes na coordenação vertical e horizontal e entre as diversas áreas científicas.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Equilibrar as assimetrias encontradas na carga horária dos docentes.

Estabilizar um corpo docente diversificado, conjugando formação especializada, prática de investigação e experiência profissional reconhecida e qualificada na área principal do CE. Dotar os docentes de espaços próprios, na IES, para desenvolvimento de atividades de apoio aos ofícios letivos e aos trabalhos de investigação.

## 3. Pessoal não-docente

## **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Não

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

## 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

### 3.4.1. Apreciação global

De acordo com o que é referido no RAA, o pessoal não-docente é composto por 1 secretária full-time para a Direção da Escola, 3 monitores para o Centro de Trabalho (recrutados do corpo discente em regime de bonificação sobre propinas e sede de SASE), 2 monitores para o Laboratório de Fabricação Digital (LABTEC) (recrutados do corpo discente em regime de bonificação sobre propinas e sede de SASE), 1 monitora para apoio à divulgação (recrutado do corpo discente em regime de voluntariado equiparado a atividade extracurricular como suplemento a diploma). Todos os monitores, a part-time. Não é descrito qualquer pessoal de apoio específico às atividades de investigação, às aulas de projeto e tutoriais, nem às dissertações. É entendimento da CAE que estas

atividades carecem de pessoal não-docente e não-discente que se possa dedicar a estas funções, de forma profissional.

Para além do pessoal afeto especificamente à UO, o CE conta com os serviços de apoio de utilização comum: Serviço de Gestão da Qualidade; DRIEE; Serviço de Gestão, Planeamento e Controlo da Gestão Académica; DR; Dir. dos Serviços de Informática; Dir. Financeira (inclui SASE); Dir. Marketing e Comunicação; Facility Management; Biblioteca; Serviços Académicos; Provedor do Estudante; GAIA; GAENEE; entre outros. Durante a visita, foi relatada alguma falta de articulação entre o CE e a IES, especificamente na dificuldade frequente em obter-se documentação de apoio ao trabalhador-estudante. De resto, na ausência de reclamações sobre a qualidade ou quantidade dos serviços prestados, deduz-se que o restante apoio de carácter mais generalista/transversal à vida académica esteja coberto.

Por último, será importante referir que, no que remete para o desenvolvimento do pessoal não docente, corpos técnicos e administrativo, não é dada informação que reporte sobre a frequência de cursos de formação ou de formação contínua, inglês e atualização em IT, participação em projetos internacionais e de intercâmbio, ou, ainda, desenvolvimento de soft skills. Nesse sentido, salvo melhor esclarecimento, a CAE assume que não existe uma estratégia para detetar e completar as lacunas existentes no corpo de funcionários não docentes, designadamente ao nível de um plano para a sua qualificação.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a declarar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Dadas as especificidades pedagógicas do ensino da arquitetura, prever apoio técnico dedicado especificamente à área disciplinar do CE, que seja também capaz de contribuir ativamente para a divulgação e internacionalização do CE.

Desenvolver e implementar uma estratégia de (re)qualificação e/ou atualização contínua dos funcionários não docentes, técnicos e administrativos, promovendo o acesso a formações/atualizações.

## 4. Estudantes

## Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

## 4.2. Apreciação global do corpo discente

### 4.2.1. Apreciação global

De acordo com os dados apresentados no RAA e a informação atualizada fornecida pela IES, houve uma quebra acentuada na procura do CE entre os anos de 2018/2019 e 2019/2020. Ainda que a procura se manifeste positivamente ascendente nos últimos 3 anos letivos, ainda se mantem atualmente 50% inferior ao ano de 2018/2019.

O corpo discente ingressa no CE com qualificações médias relativamente baixas.

Durante as reuniões de visita à IES, confirmou-se que, com a possibilidade de ingressar no CE com apenas a prova de Português, muitos estudantes encontram dificuldades de adaptação aos conteúdos programáticos que os levam a ficar retidos no primeiro ano.

O recrutamento de estudantes tem beneficiado de uma origem internacional com incidência em países de Língua Portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique).

4.2.2. Pontos fortes

Procura ascendente do CE.

Internacionalização do CE, ao nível da proveniência dos alunos.

Opinião positiva do CE, referida pelos diplomados presentes na reunião com a CAE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A prova de Geometria Descritiva deve ser obrigatória para todos os candidatos independentemente do regime em que ingressam (nacional ou internacional).

## 5. Resultados académicos

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

## 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

### 5.3.1. Apreciação global

Os números apresentados demonstram uma reduzida eficiência formativa que sofreu uma descida drástica entre os anos de 2018 e 2019: 2016-27 graduados; 2017-32; 2018-46; 2019-7; 2020-9; 2021-20.

Entre 2015/2016 e 2017/2018, a % de estudantes a terminar o CE rondou os 40%.

Conforme o RAA, há uma % significativa de estudantes a abandonar o CE após terminar o 1ºciclo. De acordo com informação fornecida na visita, isto acontece por, em alguns dos países de origem dos estudantes estrangeiros, o 1ºciclo ser suficiente para exercer a profissão.

Verifica-se uma elevada retenção de estudantes no  $1^{\circ}$ ano do CE que pode estar relacionada com a sua falta de preparação prévia nas áreas do Desenho e da Geometria Descritiva quando ingressam no CE vindos de áreas científicas distintas.

No 5º ano verifica-se alguma retenção que parece estar relacionada com dificuldades na elaboração da dissertação no tempo previsto. Existe uma excessiva concentração de UC no 2º semestre do 5º ano: o aluno tem de conciliar as UC de Dissertação, Projeto e Teorias do Espaço. Apesar do interesse programático desta UC, não se compreende a sua integração nesta fase do plano de estudos, em que se espera que o aluno esteja a ter um acompanhamento teórico mais personalizado no âmbito da sua dissertação. O plano de estudos deverá ser revisto no sentido de se atribuir um maior número de ECTS à UC de Dissertação, tornando-a uma disciplina da investigação do último semestre do CE capaz de cruzar as várias áreas científicas. A opção dada ao aluno de poder desenvolver uma dissertação teórica ou na área do Projeto (Design Based Research) é, no entendimento da CAE, salutar e deve ser mantida e consolidada.

Apesar de o plano de estudos se centrar nas UC de Projeto, o que a CAE considera ser um ponto positivo, aquele apresenta uma fragmentação temática excessiva, indicando uma inclinação para o estabelecimento de especialidades, de base analítica, num curso que se pretende de carácter generalista, voltado para a síntese dos saberes. Em última instância, identifica-se uma fragilidade na construção de uma identidade (pedagógica e científica) do CE. A CAE não encontrou justificação válida para a disparidade de nomenclatura relativamente às cadeiras de Projeto e História e Teoria da Arquitetura, acreditando que contribui para a falta de coesão do programa do CE. As disciplinas dedicadas ao Projeto adquirem três designações diferentes ao longo do curso, o que denota uma aparente falta de coesão programática entre elas.

A disciplina de Desenho Arquitetónico remete para uma aproximação analítica ao ato de projetar, e não à expressão livre do desenho como investigação plástica e formal.

O cruzamento da História da Arquitetura com a das Artes retira autonomia disciplinar à investigação historiográfica no domínio da Arquitetura, hoje já perfeitamente consagrada.

De acordo com informação clarificada na visita, "Elementos de Arquitetura", incluídas na área disciplinar de Projeto Arquitetónico, tem um pendor demasiado analítico e exclui o ato projetual do seu âmbito, método e objetivos, fazendo com que o CE tenha apenas 4 anos de projeto arquitetónico na sua formação. É entendimento da CAE que a situação deve ser resolvida, até para se poder equiparar aos restantes CE que apenas atribuem o grau de Mestre em Arquitetura após 5 anos com formação teórico-prática em arquitetura.

A progressão vertical e temática nas UC de Projeto e a relação horizontal que se estabelece com outras especialidades não ficaram claras.

A CAE entende que a carência de condições espaciais para as atividades letivas (a maior fragilidade identificada pelos estudantes e graduados ouvidos) assume um impacto manifestamente negativo nos resultados académicos. Conforme reportado pelos estudantes, não há salas exclusivamente dedicadas a Projeto nem espaços de acesso permanente onde possam desenvolver os seus projetos em continuidade. Foi reportado que os espaços dedicados ao CE têm vindo a ser ocupados por outros CE, mais recentemente pelo de Moda. Sendo expectável que o ensino presencial retome em breve a 100%, a falta de espaço é uma questão premente e que terá de ser resolvida com a maior brevidade. Foi também identificada carência de espaços de apoio ao CE, como Biblioteca com acervo relevante e Centro de Cópias.

Os níveis de empregabilidade dos alunos recém-formados não são os mais satisfatórios de acordo com a informação disponibilizada.

### 5.3.2. Pontos fortes

Programa pedagógico interdisciplinar centrado nas UC de Projeto.

A opção dada ao aluno de poder desenvolver uma dissertação teórica ou uma dissertação em Projeto (Design Based Research).

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

É urgente desenvolver e implementar estratégia que dê resposta às necessidades espaciais do CE, dotando os alunos de espaços próprios e individuais para o desenvolvimento dos seus trabalhos de Projeto e restantes atividades letivas sem sobreposição de ciclos de estudo, anos e turmas. Repensar o plano de estudos, de modo a i) reduzir a fragmentação e especialidades programáticas, clarificando objetivos e conteúdos programáticos, ii) reforçar a coordenação horizontal e vertical das UC, iii) diminuir o número excessivo de UC, entre o 1º e o 4º anos, atribuindo mais ECTS às disciplinas das áreas científicas do curso, iv) atribuir mais peso à UC de Dissertação, v) simplificar e reestruturar a nomenclatura do plano de estudos, sobretudo nas UC dedicadas ao Projeto, ao Desenho e à História da Arquitetura vi) redefinir conteúdos programáticos das UC do 1º ano letivo de modo a incluir o ato projetual nos seus métodos e objetivos.

Desenvolver e implementar uma estratégia que permita melhorar a eficiência formativa e reduzir a retenção no primeiro e último anos do CE.

Desenvolver e implementar uma estratégia que contrarie o abandono do CE após o 1º ciclo. Desenvolver e implementar estratégia de apoio a inserção de formados no mercado de trabalho.

# 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

## Perguntas 6.1. a 6.5.

### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

# 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

#### 6.6.1. Apreciação global

A IES possuía um Centro de Investigação denominado "Laboratório Experimental de Arquitetura e Urbanismo" (LEAU), entretanto substituído pelo ARQ-ID, ainda não avaliado pela FCT. De acordo com a informação atualizada fornecida pela IES, a totalidade dos docentes está filiada neste centro de investigação, à exceção de dois docentes que conciliam a filiação com outros centros externos à IES.

O trabalho de investigação está concentrado num grupo reduzido de docentes e a quantidade de atividades científicas e de extensão universitária é modesta.

6.6.2. Pontos fortes

Uma coordenação renovada empenhada em reformular e consolidar a dinâmica das atividades científicas.

A introdução dos alunos no âmbito da investigação científica, através das UC de Métodos de Investigação e Laboratórios de Investigação/Seminários, culminando com a elaboração da dissertação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Consolidar o trabalho iniciado com o Centro de Investigação (ARQ-ID) e a sua filiação na FCT, bem como o trabalho conjunto entre projetistas profissionais e investigadores do campo teórico, crítico e especulativo.

Reforçar as práticas de investigação do corpo docente de modo a melhorar significativamente a sua produtividade científica (com enfâse nos que estão a 100% na IES), nomeadamente, publicando em revistas internacionais referenciadas e em livros, participando em projetos de investigação nacionais e internacionais financiados e competitivos.

# 7. Nível de internacionalização

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

### 7.4.1. Apreciação global

De acordo com os dados atualizados fornecidos pela IES, nos últimos 3 anos letivos, verifica-se que cerca de 40% dos estudantes matriculados no CE são estrangeiros e 10% são alunos em programas de mobilidade (incoming).

No que diz respeito a estudantes em programas de mobilidade (outgoing), apesar de haver protocolos para o efeito, nos últimos 3 anos, nenhum aluno beneficiou deles, alegadamente por razões económicas.

A participação em redes internacionais dos docentes é feita de forma incipiente (1 a 3 docentes incoming, 2 a 5 outgoing).

7.4.2. Pontos fortes

Captação de estudantes estrangeiros.

Número elevado de parcerias com entidades externas.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Definir e implementar uma estratégia para promover a mobilidade de docentes e estudantes (outgoing). Na tradição do ensino de arquitetura em Portugal, qualquer ato de mobilidade internacional contribuirá para ampliar a formação cultural.

# 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

## Perguntas 8.1 a 8.6

### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

### 8.7.1. Apreciação global

De acordo com informação fornecida pela IES, existe um sistema interno de garantia da qualidade acreditado em avaliação recente. Existe um manual de qualidade e um regulamento de avaliação de desempenho de pessoal docente. O CE tem mecanismos de garantia de qualidade que asseguram a recolha periódica de dados, a análise e a correção de procedimentos. São realizados e publicados relatórios anuais, para monitorização do CE.

8.7.2. Pontos fortes

Sistema interno de garantia da qualidade acreditado, recentemente, pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a salientar.

# 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O CE procurou nos últimos anos melhorar a sua produção científica, tendo criado uma Unidade de Investigação (ARQ-ID), em processo de instalação, ainda não classificada pela FCT, e que não produziu ainda resultados científicos significativos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas apresentadas pelo CE e descritas em 9.1 são válidas, embora ainda não concretizadas na sua plenitude.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O plano de estudos deverá ser reestruturado, no sentido de i) reforçar a coordenação horizontal e vertical das UC, ii) diminuir o número excessivo de UC atribuindo mais ECTS às disciplinas das áreas científicas do curso, e iii) atribuir mais peso à UC de Dissertação.

# 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE leu atentamente todos os esclarecimentos prestados pela Instituição em sede de Pronúncia, quer os que remetem para recomendações elaboradas no relatório da CAE quer para as condições colocadas a 1 e a 3 anos.

No que remete para as condições, nomeadamente para a proposta de reestruturação do plano de estudos, a CAE

- i) valoriza a mudança de nomenclatura das unidades curriculares de Projeto, que torna mais clara a progressão desta área científica entre o primeiro e o segundo ciclos;
- ii) valoriza o enfoque nas UC de "Geometria Aplicada à Arquitetura", "Desenho Arquitetónico" e "Arquitetura e Projeto Digital";
- iii) mas não fica esclarecida quanto à progressão dos conteúdos, por exemplo, nas áreas da História da Arquitetura sobretudo ao nível do ensino da História da Arquitetura Contemporânea. O mesmo se passa em relação à possível articulação entre "Projeto de Arquitetura", IX e/ou X, e "Dissertação", seguindo a recomendação de que o projeto pode ser matéria de investigação (Project Based Research).

Estes últimos, são apenas exemplos, entre outros, que resultam da falta de elementos mais detalhados (conteúdos, métodos de avaliação, bibliografia,...), que normalmente estão presentes na instrução de um processo de avaliação e que permitem à CAE uma leitura integrada do plano de estudos.

Neste contexto, a CAE mantém a sua recomendação inicial.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.2. RDF (mér. 1001 R)

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Apesar dos esforços descritos, este CE apresenta ainda deficiências ao nível: do sistema de ingresso dos estudantes (prova de acesso); das suas instalações, sobretudo nas destinadas às UC de Projeto; da distribuição de disciplinas no seu plano de estudos; da produção científica dos docentes, em Laboratório de Investigação próprio; e do nível de mobilidade e internacionalização dos seus docentes e estudantes (ex. ERASMUS).

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Condições a cumprir em 1 ano:

- Rever o sistema de ingresso no CE, tornando obrigatória a prova de acesso de Geometria Descritiva para todos os candidatos independentemente do regime em que ingressam (nacional ou internacional);
- Rever o plano de estudos no  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  Ciclos, de acordo com as recomendações expressas no relatório, destacando-se a necessidade de: i) conferir uma nomenclatura mais estruturada às UC de Projeto e UC de Desenho, reforçando a sua coordenação vertical e horizontal com as outras áreas científicas, ii) rever a nomenclatura das UC de História das Artes e Arquitetura, dando autonomia a esta última

disciplina, iii) conferir maior peso científico e disciplinar à UC de Dissertação, iv) diminuir o número excessivo de UC atribuindo mais ECTS às disciplinas das áreas científicas do curso.

### Condições a cumprir em 3 anos:

- Melhorar as instalações, dotando os docentes de salas de professores e os alunos de espaços próprios e individuais para o desenvolvimento dos seus trabalhos de Projeto e restantes atividades letivas sem sobreposição de ciclos de estudo, anos e turmas;
- Definir e implementar estratégia para aumentar mobilidade dos estudantes nacionais;
- Definir e implementar estratégia para aumentar a capacidade de produção científica do corpo docente e a sua integração em redes nacionais e internacionais de investigação; dotando o Centro de Investigação de todas as condições para esse efeito.